



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE ARQUIVAMENTO

A Supervisora da URFBio Centro Oeste, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o teor da Papeleta de Despacho nº 52297396, que recomenda o arquivamento do presente processo;

Considerando, por fim, que segundo a Lei nº 14.184/2002, em seu artigo 50, a "Administração pode declarar extinto o Processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente";

Determino o arquivamento do Processo de Intervenção Ambiental nº 2100.01.0033884/2022-45 em 09/08/2022 solicitando Intervenção sem supressão de vegetação nativa em APP, em área de 0,002494 ha, no imóvel denominado Padre Libério Agropecuária Ltda, matrícula matriz 12037, município de Itaguara/MG, por perda de objeto, uma vez que o processo é passível de LAT, de competência de análise pela Supram;

Publique-se e Arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Rezende Oliveira, Supervisor(a)**, em 31/08/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52298645** e o código CRC **7FB24C1B**.